



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 299, DE 04 DE JUNHO DE 2014**

Delimita Semana da Consciência  
Negra no Município de Pinheiro  
Machado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município, e,

**DECRETA:**

Art 1º Fica delimitada a Semana da Consciência Negra em Pinheiro Machado no período de 14 a 20 de novembro de 2014.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA  
Prefeito Municipal